



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Município de Agrolândia

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva, Aux. Administrativo, Matrícula Nº3891

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE BARREIRAS NEW JERSEY DESTINADAS À INSTALAÇÃO NA RUA DOS PIONEIROS (SC-112), NAS PROXIMIDADES DO POSTO PISKE, COM O OBJETIVO DE CANALIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS E IMPEDIR O TRÁFEGO PELA DIREITA, GARANTINDO ACESSO PRIORITÁRIO AOS VEÍCULOS QUE TRANSITAM PELA RUA HENRIQUE BARG, EM AGROLÂNDIA.**

2.2 NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: A Administração Municipal de Agrolândia identificou a necessidade de reorganizar o fluxo de trânsito na Rua dos Pioneiros (SC-112), especialmente no trecho próximo ao Posto Piske, em razão do aumento significativo de veículos na Rua Henrique Barg. A alteração no trânsito exige que os motoristas sigam obrigatoriamente pela esquerda na Rua dos Pioneiros, com a faixa à direita reservada exclusivamente para quem provém da Rua Henrique Barg. No entanto, a falta de barreiras físicas para impedir o tráfego pela direita na Rua dos Pioneiros tem dificultado o cumprimento da nova sinalização, prejudicando a segurança e a fluidez do trânsito na região.

2.2.1 Diante dessa situação, é necessário adquirir barreiras tipo New Jersey, que serão instaladas para direcionar o fluxo e impedir a circulação de veículos pela faixa direita de forma inadequada. Essa medida visa assegurar o cumprimento da nova regra de trânsito e garantir a segurança dos motoristas e pedestres, além de melhorar o acesso direto de quem transita pela Rua Henrique Barg à Rua dos Pioneiros.

2.3 Apesar da existência de uma ata de registro de preços vigente para a contratação de artefatos de cimento, o item específico necessário para a implementação das barreiras de trânsito na Rua dos Pioneiros não está contemplado na referida ata. Dada a urgência da aquisição desse material e a importância dele para a reorganização do fluxo de veículos, é imprescindível que essa demanda seja suprida de maneira pontual e



imediate. A instalação das barreiras é crucial para garantir a segurança no trânsito e a eficácia das novas regras estabelecidas, evitando congestionamentos e acidentes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os materiais tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3.2 FORNECIMENTO

3.2.1 Imediato, através de Ordem de Compra, por agente público designado para tal.

3.2.2 A licitação não obrigará a solicitação de quantidade total do objeto, sendo solicitado de acordo com a necessidade da municipalidade.

3.2.3 Os materiais deverão ser entregues e descarregados nos locais e nas quantidades especificadas, conforme a necessidade da Contratante, entregando o objeto em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva Ordem de Compra.

3.3 PAGAMENTO

3.3.1 Os pagamentos serão conforme ordem cronológica, através de depósito bancário em conta corrente, mediante apresentação de NOTA FISCAL, em até 30 (trinta) dias corridos.

3.3.2 Havendo qualquer incorreção de documentos a *posteriori*, o pagamento será susado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no termo de referência;
- b) Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
- c) Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata do Registro de Preços;
- d) Notificar por escrito a licitante vencedora, a respeito de qualquer irregularidade do material;
- e) Fornecer à licitante vencedora todas as informações relacionadas ao objeto do termo de referência;
- f) Rejeitar no todo, ou em parte, a execução da prestação de serviço fora das especificações do termo de referência.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- a) Executar o serviço objeto da licitação na forma e em prazo não superior ao máximo estipulado no termo de referência;
- b) Atender ao Contratante em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, em horário comercial;
- c) Utilizar, materiais de boa qualidade, com características adequadas à finalidade a que se propõem;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;
- e) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a administração municipal;
- f) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) É responsabilidade da CONTRATADA verificar e cumprir todas as normas e leis pertinentes, garantindo que todos os materiais atendam aos requisitos estabelecidos pelas regulamentações, mesmo que não mencionadas explicitamente neste texto. A ausência de especificação ou citação de normas no presente documento não exime a CONTRATADA da responsabilidade de fornecer todos os materiais de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes aplicáveis.

3.6 FISCALIZAÇÃO

3.6.1 O representante da prefeitura especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução da entrega dos materiais verificará o exato cumprimento das obrigações da LICITANTE VENCEDORA quanto à quantidade, à qualidade e o local de entrega. Depois de conferida e atestada a entrega do material a LICITANTE VENCEDORA entregará a correspondente fatura à secretaria responsável pela liquidação da despesa (recebimento definitivo).

3.6.2 O agente público designado para fiscalização deverá observar, no ato da entrega (recebimento provisório), se o material entregue atende ao descritivo do item, se o quantitativo está de acordo com o solicitado na Ordem de Compra, bem como averiguar se o material não possui defeitos como rachaduras, quebrados ou outros.

3.7 MODALIDADE

3.7.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



3.8 RAMO DE ATUAÇÃO

3.8.1 Para a entrega dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a serem exigidos no edital, a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Agrolândia em vigor, estando assim desalinhada com o planejamento desta administração. Contudo, existe uma atualização em andamento. De qualquer forma, a execução do objeto deste estudo é imprescindível para garantir a segurança no trânsito na Rua dos Pioneiros, especialmente em virtude das recentes mudanças nas regras de tráfego.

4.2 A instalação das barreiras New Jersey é essencial para a efetivação dessas alterações, permitindo que a nova sinalização seja cumprida de forma adequada. Além disso, essa medida evitará congestionamentos e potenciais acidentes, assegurando um trânsito mais fluido e seguro para motoristas e pedestres. Portanto, apesar do desalinhamento com o planejamento, a urgência e a relevância da intervenção justificam a contratação imediata das barreiras, priorizando a segurança e o bem-estar da comunidade.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para atender à necessidade de reorganização do trânsito na Rua dos Pioneiros, o município poderia considerar algumas alternativas para a criação de barreiras que impeçam o tráfego inadequado. Entre as opções disponíveis estão:

a) Barreiras Temporárias Infláveis: Esse tipo de barreira é fácil de instalar e pode ser utilizado em situações temporárias. No entanto, sua durabilidade e resistência em condições climáticas adversas são limitadas, além de não proporcionarem uma solução a longo prazo.

b) Cones de Sinalização: Embora sejam uma solução rápida e de baixo custo, os cones não oferecem a mesma efetividade em termos de segurança, pois podem ser facilmente deslocados por veículos ou vento, não impedindo efetivamente o tráfego indesejado.

c) Barreiras New Jersey: Este tipo de barreira, feita de concreto, é projetada para proporcionar uma divisão eficaz do tráfego, sendo altamente visíveis e resistentes. Sua instalação é relativamente rápida, e sua forma



ajuda a minimizar os impactos em caso de colisões.

5.1.1 Diante das opções avaliadas, a aquisição das barreiras New Jersey se destaca como a melhor solução para o município. Elas garantem segurança e eficácia na canalização do fluxo de veículos, são duráveis e requerem menos manutenção a longo prazo. Com a instalação das barreiras New Jersey, o município poderá assegurar que as novas regras de trânsito sejam efetivamente implementadas, protegendo tanto os motoristas quanto os pedestres, e evitando acidentes e congestionamentos na área.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta consiste na aquisição e instalação de barreiras tipo New Jersey na Rua dos Pioneiros (SC-112), com o objetivo de reorganizar o fluxo de veículos em decorrência das recentes alterações no trânsito. Essas barreiras serão posicionadas estrategicamente, especialmente nas proximidades do Posto Piske, para garantir que os motoristas sigam as novas diretrizes de trânsito, direcionando o tráfego obrigatoriamente para a esquerda e restringindo o acesso à direita apenas para aqueles que vêm da Rua Henrique Barg.

6.1.1 As barreiras New Jersey são conhecidas por sua eficácia em delimitar espaços e proporcionar segurança viária. Com um design robusto e visível, elas atuam como uma barreira física que impede a passagem de veículos em direções indesejadas, ao mesmo tempo em que permitem que a sinalização de trânsito seja claramente visível e respeitada.

6.1.2 A instalação das barreiras será realizada pela equipe de obras da prefeitura, garantindo que o processo seja realizado de forma rápida e eficiente. Além disso, a solução será complementada com sinalização adequada, incluindo placas de trânsito que informam sobre as novas regras e direções obrigatórias, assegurando que motoristas e pedestres compreendam as mudanças implementadas.

6.1.3 A implementação dessa solução não apenas visa garantir a segurança no trânsito, mas também promover uma melhor fluidez do tráfego na região, contribuindo para a redução de congestionamentos e acidentes. Ao priorizar a segurança dos cidadãos e a eficácia das novas regras de trânsito, a aquisição das barreiras New Jersey representa um passo importante na melhoria da infraestrutura viária de Agrolândia.



7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	BARREIRA NEW-JERSEY DE CONCRETO 0,18/0,50X0,87X1,00M – DUPLA, SEM PINTURA	MATERIAL			UND	10

7.2 O material deverá ser entregue e descarregado por empresa capacitada de acordo com o solicitado na descrição de cada item.

7.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 Estima-se para a contratação almejada valor total de R\$9300,00 (nove mil e trezentos reais)

8.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, e suas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 O valor supracitado foi determinado com base em uma pesquisa de preços realizada no Sistema Banco de Preços, bem como com fornecedores locais. Detalhes adicionais podem ser encontrados no Formulário de Pesquisa de Preços anexo.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação para a aquisição de barreiras tipo New Jersey não será parcelada, uma vez que se trata de um único item, com a previsão de compra de 10 unidades desse artefato. A natureza da demanda e a especificidade do item tornam desnecessário o parcelamento da contratação.



9.1.1 Adquirir todas as 10 barreiras de uma só vez garante a eficácia na implementação da solução, permitindo que a reorganização do trânsito ocorra de forma imediata e integrada. O parcelamento, nesse caso, poderia resultar em atrasos na instalação e na efetividade das novas regras de trânsito, comprometendo a segurança viária que se pretende alcançar.

9.1.2 A aquisição em uma única contratação facilita o processo administrativo e reduz a necessidade de múltiplos trâmites, otimizando o tempo e os recursos da administração municipal. Assim, a decisão de não parcelar a contratação está alinhada com o objetivo de implementar rapidamente as medidas de segurança e reorganização do tráfego na Rua dos Pioneiros.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 A aquisição das barreiras tipo New Jersey está interligada à necessidade de realizar a pintura desses artefatos, fundamental para garantir a identificação e visibilidade adequadas, essenciais para a segurança no trânsito. Para tanto, o município irá utilizar dois processos licitatórios relevantes:

a) Processo Licitatório nº 46/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 29/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor, marceneiro, encanador, carpinteiro e eletricista. Este processo será utilizado para a execução da pintura das barreiras, garantindo que elas sejam visíveis e contribuam efetivamente para a segurança dos motoristas.

b) Processo Licitatório nº 109/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 61/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de pintura para uso nos diversos setores da administração municipal. Este registro garantirá a disponibilidade de materiais adequados para a pintura das barreiras, assegurando que o serviço seja realizado de forma eficiente e com qualidade.

10.1.1 Essas contratações são interdependentes, pois a pintura adequada das barreiras é crucial para a eficácia das novas regras de trânsito implementadas na Rua dos Pioneiros. A sinergia entre a aquisição das barreiras e a realização dos serviços de pintura, além da aquisição de materiais de pintura, maximiza a segurança viária e a efetividade das ações de reorganização do tráfego no município. Portanto, a execução dos serviços de pintura e a aquisição dos materiais estão essencialmente ligadas ao sucesso da implementação das barreiras, constituindo componentes críticos do projeto como um todo.



11 RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A implementação da aquisição das barreiras tipo New Jersey e a realização da pintura correspondente visam alcançar os seguintes resultados:

a) **Segurança Viária:** A instalação das barreiras proporcionará uma clara delimitação do tráfego na Rua dos Pioneiros, aumentando a segurança dos motoristas e pedestres. Com a proibição do tráfego pela direita, espera-se reduzir o risco de acidentes, especialmente para os veículos que vêm da Rua Henrique Barg.

b) **Orientação e Visibilidade:** A pintura das barreiras garantirá uma maior visibilidade e identificação, contribuindo para que os motoristas respeitem as novas normas de trânsito. O uso de cores e sinalizações adequadas facilitará a orientação dos condutores, minimizando confusões e comportamentos inadequados.

c) **Conformidade com a Legislação:** A implementação das barreiras e a melhoria na sinalização ajudarão o município a atender às normas de segurança no trânsito, assegurando que as medidas tomadas estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.

d) **Melhoria na Fluidez do Trânsito:** A reorganização do tráfego contribuirá para um fluxo mais ordenado e eficiente na Rua dos Pioneiros, reduzindo congestionamentos e promovendo uma melhor experiência para motoristas e pedestres.

e) **Atendimento às Demandas da População:** A execução desse projeto atenderá à demanda da comunidade por um trânsito mais seguro e organizado, demonstrando o comprometimento da administração municipal em promover melhorias na infraestrutura e segurança viária.

11.1.1 Os resultados pretendidos com a aquisição das barreiras tipo New Jersey e a execução da pintura são abrangentes e visam a melhoria da segurança e da qualidade de vida da população de Agrolândia, refletindo um compromisso com a gestão eficiente do trânsito no município.



12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Para que a devida contratação tenha sucesso, é preciso que determinadas etapas sejam concluídas, sendo elas:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnicas com os ajustes indicados.
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) respostas a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 A aquisição e instalação das barreiras tipo New Jersey, assim como a realização dos serviços de pintura, podem gerar alguns impactos ambientais, os quais serão cuidadosamente considerados e mitigados. Os principais impactos e suas respectivas medidas mitigadoras são:

a) Impacto: Geração de Resíduos Sólidos

Medidas Mitigadoras: Durante a instalação das barreiras e a pintura, é provável que haja geração de resíduos, como embalagens de materiais e sobras de tinta. Para mitigar esse impacto, será necessário implementar um plano de gerenciamento de resíduos, que inclua a segregação adequada, o descarte responsável e a reciclagem dos materiais sempre que possível. A empresa contratada deverá ser orientada a seguir as diretrizes ambientais pertinentes.

b) Impacto: Poluição do Ar

Medidas Mitigadoras: A utilização de tintas e solventes pode liberar compostos orgânicos voláteis (COVs) que afetam a qualidade do ar. Para minimizar esse impacto, a contratação de empresas que utilizem materiais com baixo teor de COVs é essencial. Além disso, será recomendável a realização das atividades de pintura em horários de menor circulação de veículos, reduzindo a exposição da população aos poluentes.

c) Impacto: Ruído

Medidas Mitigadoras: As atividades de instalação das barreiras e a pintura podem gerar ruídos que impactam a tranquilidade da região. A empresa responsável deverá adotar práticas que minimizem o



ruído, como a utilização de equipamentos menos ruidosos e a realização das atividades em horários adequados, respeitando as normas de horário para atividades potencialmente perturbadoras.

d) Impacto: Alteração da Paisagem Urbana

Medidas Mitigadoras: A instalação das barreiras poderá alterar a estética da área. Para mitigar esse impacto, será fundamental garantir que as barreiras sejam projetadas e pintadas de maneira a harmonizar com o ambiente urbano, utilizando cores que sejam visualmente agradáveis e que contribuam para a identidade local.

14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 31 de outubro de 2024.

Sidinei Bauer

Secretário de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Carolina da Silva

Auxiliar Administrativa